



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

EXMO. Sr. JONAS BERNADO DE AMORIM
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
INDICAÇÃO Nº ____/2025

Autor: Vereador Heraldo Pires de Lima Junior

Indica ao Senhor Prefeito Municipal Nelson Luiz dos Anjos Portela a necessidade de implantação de Salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) em toda a rede municipal de ensino de Maracás.

Senhor Prefeito,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar **a implantação de Salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) em todas as unidades escolares da rede municipal**, garantindo suporte adequado aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superlotação.

O Atendimento Educacional Especializado é uma política pública essencial para assegurar:

- **O direito à inclusão e ao aprendizado de forma acessível;**
- **O acompanhamento pedagógico especializado**, complementando ou suplementando a sala de aula regular;
- **A redução de barreiras no processo de ensino-aprendizagem;**
- **O cumprimento das normativas federais**, entre elas a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Atualmente, muitas escolas do município carecem de estrutura adequada para atender esses estudantes, o que reforça a importância de planejamento,



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

investimento e expansão do serviço, assegurando sala equipada, profissionais capacitados e material pedagógico especializado.

A implantação das Salas de AEE em toda a rede municipal representa um avanço significativo na garantia dos direitos das crianças e adolescentes, promovendo equidade, inclusão e qualidade no ensino.

Diante do exposto, **solicito a análise técnica, o estudo de viabilidade e o devido encaminhamento por parte do Executivo Municipal**, para implementação gradativa e efetiva desta política educacional em todas as unidades escolares.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2025.

Heraldo Pires de Lima Júnior
Heraldo Pires de Lima Júnior

Vereador – Maracás/BA